



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.07.03.2

Às 08h30m. (horário local) do dia dezessete do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (17/08/2023), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através das portarias nº.2912001/2022-GP e 143/2023 - GP, composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Presidente), TANIA APARECIDA DOS SANTOS - (Membro) e CHARLES ANTONIO DO NASCIMENTO - (Membro), para PA

participarem da licitação acima numerada, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DE PEQUENOS BARREIROS EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Após horário pré-estabelecido no edital, foi dada uma tolerância de 10(dez) minutos para o recebimento dos envelopes ou a chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente certame. Foram recebidos os envelopes contendo os "Documentos e habilitação" e "Proposta de Preço" das empresas CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, CNPJ: 07.266.893/0001-60; ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, CNPJ 26.472.069/0001-01; PROECTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 16.492.239/0001-66. Ultrapassados os 10(dez) minutos de tolerância a Presidente da comissão juntamente com os membros assinou o documento de Lista de Presença/Credenciamento. Deu-se então, início abertura dos envelopes, contendo as "DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO" das empresas: CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, CNPJ: 07.266.893/0001-60; ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, CNPJ 26.472.069/0001-01; PROECTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 16.492.239/0001-66. Constatada a inviolabilidade dos envelopes, a Comissão Permanente de Licitação procederá, imediatamente, à abertura das documentações de habilitação, cujo serão conferidas as paginações os documentos que não estiverem paginados e/ou paginação incorreta a comissão fará a paginação, e rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. A Presidente comunica que o resultado desta habilitação será divulgado após uma análise mais cautelosa feita pela comissão e parecer técnico da Secretaria responsável pelo projeto em relação à Qualificação Técnica das empresas e será publicado nos mesmos jornais que foi publicado o aviso de licitação e ficará aberto o prazo de recurso previsto no Art. 109, Inciso I "a" da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos presentes. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, onde foi disponibilizada uma cópia da presente ata para os presentes à sessão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIAS Nº.
2912001/2022 - GP E 143/2023 - GP

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Valéria do Carmo Moura		Presidente
▪ Tania Aparecida dos Santos		Membro
▪ Charles Antonio Doria do Nascimento		Membro